



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA E VRF, SPLITS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.534.028/0001-05, com endereço na Rua 28 de Setembro, nº 536, bairro Reduto, cidade de Belém, Estado do Pará, Cep.: 66.053-355, fone (91) 3246-1562/3246-9290, e-mail: [cata2002@interconect.com.br](mailto:cata2002@interconect.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LILIANNE BRITO SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08.854.213-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 440.626.992-49, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente contrato, referente ao **processo nº. PA-PRO-2015/00840** de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 018/TJPA/2016, e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como a manutenção do valor atualmente contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com **início em 03 de maio de 2019 e término em 02 de maio de 2020.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação do novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato referente aos serviços de manutenção para o período a quantia de **R\$ 17.150,76** (dezessete mil, cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor global anual de **R\$ 205.809,12** (duzentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e doze centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível, está estimada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fixos, com ônus ao **CONTRATANTE**.

19

10



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8645;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339030/309039.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

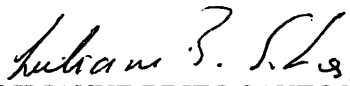
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 29 de abril de 2019.

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração

  
LILIANNE BRITO SANTOS  
CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos  
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Matheus Barbalho  
CPF nº 002.813.162-28

de 09/04/2019; publicada no Doe 33.849 de 11/04/2019, com gozo programado para 25/03 a 24/04/2019. Ficando agora os 16 (dezesseis) dias residuais para usufruto no período de 28/10 a 12/11/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 429899**

**PORTARIA Nº. 118/2019-GAB/DPG, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a Portaria Nº 1.791/2018-DP-GAB, de 12.09.2018, publicada no D.O.E. nº 33.703, de 19.09.2018, por meio do qual foram concedidos 23 (vinte e três) dias de férias residuais, P.A. 2017/2018, ao Defensor Público Luís Carlos Lima da Cruz Filho, com gozo programado para 06 a 28.05.2019;

Considerando o processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/188074;

RESOLVE: Autorizar a transferência do gozo de 23 (vinte e três) dias de férias residuais do Defensor Público LUÍS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, matrícula nº 57234665, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, para o período de 03 a 25.06.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 430119**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 633/2019-DP-GAB, de 16/04/2019.**

RESOLVE: DESIGNAR o servidor público EDILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5129192/ 1, para responder pela Coordenação das atividades concernentes à Secretaria Civil, durante o período de 02/05 a 31/05/2019, o qual corresponde ao afastamento de férias do titular, JOSE COUTINHO DA SILVA, Matrícula: 5897879/ 1, conforme Portaria nº 454/2019-DPG de 27/03/2019, publicada no Doe nº 33.848 de 10/04/2019. Assegurados os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 429920**

**PORTARIA Nº 637/2019-DPG, de 17/04/2019.**

RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Matrícula nº 57198591/2, para responder pela Coordenação das Defensorias Públicas Agrárias desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante as férias do titular, ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 55589169/ 1, sendo no período de 01/05 a 30/05/2019, assegurados os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 429923**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01034**

Valor: R\$ 40.000,00

Data de emissão: 26.04.2019

Processo nº 126231/2019

Origem: Inexigibilidade Nº 02/2019

Objeto: Contratação do profissional, professor e historiador Dr. Leandro Karnal para ministrar palestra com o título "Serviço Público e a missão da Defensoria Pública na contemporaneidade", tendo como alvo defensores e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará, no evento alusivo ao Dia Nacional da Defensoria Pública no dia 20 de maio de 2019.

Orçamento: 03.128.1445.8445

Fonte: 0101

Contratado: KRATOS KLIO DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 18.535.368/0001-10

Ordenador de Despesa: Jeniffer de Barros Rodrigues

**Protocolo: 429924**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.534.028/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na pres-**

tação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizada na Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, CEP. 66.613-710, Belém - Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.// Origem: Pregão eletrônico de nº 018/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como a manutenção do valor atualmente contratado.// Valor do Aditivo: R\$ 17.150,76 mensal, perfazendo o valor global de R\$ 205.809,12 - Parágrafo Primeiro: A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível, está estimada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) fixos, com ênus ao CONTRATANTE.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8645; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa: 339030 / 339039.// Vigência: 03/05/2019 a 02/05/2020// Data da assinatura: 29/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 428195**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 34.733, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo - Educacional, matrícula nº 0580023, para exercer a função gratificada de Coordenador de Ensino e Extensão da Escola de Contas Alberto Veloso, a partir de 02-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de maio de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

**Protocolo: 430083**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 34.726, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JR, matrícula nº 0100673, para realizar "Visita Institucional à Unidade Regional TCE-PA" em Santarém - PA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 02 a 03-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em exercício

**Protocolo: 430079**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00679**

Valor Total: R\$ 3.645,00

Data de Emissão: 02/05/2019

Objeto:

- Aquisição de material gráfico conforme Processo nº2018/04708-8, Pregão Presencial nº03/2018, Parecer nº321/2018- PROJUR, Manifestação do Controle Interno nº147/2018 e Memorandos nº06 e 07/2019-CSA. Lote 05

- Cartilha TCE cidadão, tamanho 21cm X 30cm, capa em couche fosco 150G, 4X4 cores, miolo em papel couche fosco 115G, 12 páginas 4X4